

## EDITAL

### Periodicidade das reuniões do Conselho Intermunicipal da CIM Cávado

Nos termos do disposto no art.º 89.º, n.ºs 3 da Lei nº 75/2013, de 12.09, torna-se público que o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Cávado, em reunião realizada a 7 de fevereiro de 2023, aprovou uma alteração à Periodicidade das reuniões do Conselho Intermunicipal da CIM Cávado.

As reuniões do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal se realizarão na **primeira sexta feira de cada mês, pelas 9h30.**

Braga, 7 de fevereiro 2023

O Presidente do Conselho Intermunicipal



(Dr. Ricardo Bruno Antunes Machado Rio)